



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 10

Ata n.º 09

2019.05.02

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS NA CPCJ-COMISSÃO PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

- Presente a proposta da Senhora Vereadora Rosa Pinto, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a nomeação da Dra. Sandra Maria da Costa Teixeira, Chefe do Serviço da Ação Social, como representante do Município de Felgueiras na CPCJ - Comissão para a Proteção de Crianças e Jovens. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Nomeação da Representante da Câmara Municipal de Felgueiras na CPCJ – Comissão para a Proteção de Crianças e Jovens

Considerando que a Comissão para a Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Felgueiras se revela como mecanismo fundamental de acompanhamento dos/as menores do concelho;

Considerando a Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro que introduz a segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, nomeadamente a alínea a) do n.º 1 do Art.º 17º que refere que a comissão alargada é composta por *“um representante do município, a indicar pela câmara municipal”*;

Considerando que a representante do Município deverá ser uma pessoa com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a nomeação da Dr.ª Sandra Maria da Costa Teixeira, chefe do Serviço de Ação Social, como representante do Município na CPCJ concelhia.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2019

A Vereadora do Pelouro da Coesão e Ação Social,

(Rosa Maria Pinto)

À reunião de Câmara,

Felgueiras, 24 de abril de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

